



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/imprimir/g..

Requerimento

Processo: 2022/2618
Data de Entrada: 07/04/2022

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito verificador: 5297

Solicitante: 47439 - BORN ENGENHARIA LTDA - ME

CPF / CNPJ: 12.097.223/0001-06

Identidade: 0

Fone Residencial: (51)96809372

Fone Comercial: (51)996809372

Fax:

Fone Celular: (51)996809372

Email: nfe@borncontabilidade.com.br

Endereço: PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER

1386
Número: Compl.
SALA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 93180-000

Cidade: PORTAO

Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Solicita abertura de cadastro de fornecedor.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 07 de abril de 2022


BORN ENGENHARIA LTDA - ME

Licitações - Prefeitura de Portão / RS

De: Licitações - Prefeitura de Portão / RS [licitacao@portao.rs.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 08:31
Para: 'contato@bornengenharia.com.br'
Assunto: CADASTRO FORNECEDOR

Bom dia.

Prezados,

Após conferência dos documentos enviados para a efetivação do CRC, foi constatado que não foi anexado o atestado técnico de profissional responsável.

Favor encaminhar Atestado técnico para finalização do processo de cadastro.

Favor encaminhar Regularidade de FGTS com data recente.

Obrigado.



LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHE
Agente Administrativo

☎ FONE: (51) 3500.4200 | RAMAL: 229

✉ licitacao@portao.rs.gov.br

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão | RS   @prefeituradepo

Licitações - Prefeitura de Portão / RS

De: Licitações - Prefeitura de Portão / RS [licitacao@portao.rs.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 08:33
Para: 'contato@bornengenharia.com.br'
Assunto: RES: CADASTRO FORNECEDOR

Bom dia,

Favor encaminhar Registro de Pessoa Jurídica com data válida, a mesma está vencida desde 31/03/2022.



LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHE
Agente Administrativo

FONE: (51) 3500.4200 | RAMAL: 229

licitacao@portao.rs.gov.br

RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão/RS @prefeituradepo

De: Licitações - Prefeitura de Portão / RS [mailto:licitacao@portao.rs.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 08:31
Para: 'contato@bornengenharia.com.br'
Assunto: CADASTRO FORNECEDOR

Bom dia.

Prezados,

Após conferência dos documentos enviados para a efetivação do CRC, foi constatado que não foi anexado o atestado técnico de profissional responsável.

Favor encaminhar Atestado técnico para finalização do processo de cadastro.

Favor encaminhar Regularidade de FGTS com data recente.

Obrigado.

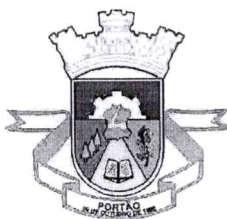


LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHE
Agente Administrativo

FONE: (51) 3500.4200 | RAMAL: 229

licitacao@portao.rs.gov.br

RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão/RS @prefeituradepo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

REGISTRO CADASTRAL

Razão Social ou Denominação Social: BORN ENGENHARIA EIRELI		
Nome Fantasia: BORN ENGENHARIA		
Endereço: AV. PERIMETRAL 1386		Bairro: CENTRO
Cidade: PORTÃO	CEP: 93180-000	Estado: RS
Fone: 51 9968093-72		Fax:
E-Mail: CONTATO@BORNENGENHARIA.COM.BR		Home-Page: WWW.BORNENGENHARIA.COM.BR
CNPJ: 12.097.223/0001-06		Insc. Estadual:
Data de Fundação: 10/06/2010		Última Alteração Contratual: 22/04/2015
CNAE-Fiscal: 71.12-0-00	Descrição da Principal Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial: JÉFERSON DA ROSA BORN		
Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa: JÉFERSON DA ROSA BORN		CPF: 007.168.510-32
Banco: BANRISUL	Código Agência: 0785	Conta Corrente: 06.118103.0-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BORN ENGENHARIA EIRELI
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360012499-7	12.097.223/0001-06	15/06/2010	10/06/2010

Endereço Completo:

AVENIDA PERIMETRAL 1386 SALA 1 - BAIRRO CENTRO CEP 93180-000 - PORTAO/RS

Objeto Social:

CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE CASAS, COMNUNTOS HABITACIONAIS E PREDIOS, PINTURA PREDIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA, LOCACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
007.168.510-32	JEFERSON DA ROSA BORN	xxxxxxx	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/04/2015

Número: 4095812

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BORN ENGENHARIA LTDA - ME	4320665722-1	43600124997	xx	TRANSFORMACAO
J R B COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	4320665722-1	3849715	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Março de 2022 10:22

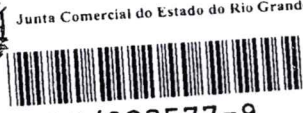

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002013508 e visualize a certidão)



22/100.810-1



15/083577-9

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 15/083577-9, DE 16/03/2015

BORN ENGENHARIA EIRELI

NIR sed

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BORN ENGENHARIA EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

15 ABR 2015

Nº FCN/RE



RS2201500338561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO
5	091			ATO CONSTITUTIVO	EIRELI
		046	1	TRANSFORMAÇÃO	

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTAO - RS
Local

Nome: **JEFERSON DA ROSA BORN**
 Telefone de Contato: (51) 3562-4131

Assinatura: *Jefferson da Rosa Born*

30 Janeiro 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

*Cad. do Ato incorreto
 NR Capz e Fur*

SIM

NÃO

7/15

val

NÃO

1/1

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
A decisão

20 jan, 15

Data

Luis Valtter Meireles

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

22, 04, 15

Data

Michel Z. Gralha
Michel Z. Gralha
 Vogal JUCERGS

Presidente da Turma

Acir Amauri Flores
Acir Amauri Flores
 Vogal JUCERGS

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

2/15

*RS 58 35 30 00
 - 52.007 273 car. 300*



QUINTA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA

A administração da empresa caberá ao titular JÉFERSON DA ROSA BORN, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DÉCIMA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Portão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.



Portão-RS, 01 de maio de 2014.

Jeferson da Rosa Born
JÉFERSON DA ROSA BORN



BORN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015 SOB Nº: 43600124997
Protocolo: 15/083577-9, DE 16/03/2015

JUCERGS

BORN ENGENHARIA EIRELI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 12097223000106, foi deferido e arquivado sob o nº 43600124997 em 22/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C221002015287 e o código de segurança twEx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.097.223/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2010
NOME EMPRESARIAL BORN ENGENHARIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORN ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL	NÚMERO 1386	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO jeferson.born@hotmail.com	
TELEFONE (51) 3562-3304/ (51) 9680-9372		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 17:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: BORN ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 12.097.223/0001-06
ENDEREÇO: PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9055
SITUAÇÃO CADASTRAL: Opt.Super Simples

DADOS DA ATIVIDADE:

2.1.781	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2.1.40	OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
3.1.525	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 22/03/2022

Com validade até: 21/05/2022

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.097.223/0001-06

Razão Social: BORN ENGENHARIA EIRELI ME

Endereço: AV PERIMETRAL 1386 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101313288249466

Informação obtida em 22/03/2022 15:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BORN ENGENHARIA EIRELI**
CNPJ: **12.097.223/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:27 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **89D5.8539.B251.A941**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019171880

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BORN ENGENHARIA LTDA**
Endereço: **AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386, SALA 1
CENTRO, PORTAO - RS**
CNPJ: **12.097.223/0001-06**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029159438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/761

Dados do Contribuinte

Razão Social: BORN ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 12.097.223/0001-06
Endereço: PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7386

Certidão emitida em: 24/03/2022

Com validade até: 23/05/2022

Data impressão: 24/03/2022 - 10:30

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.097.223/0001-06
Certidão nº: 9231090/2022
Expedição: 22/03/2022, às 15:14:04
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORN ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.097.223/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Born Engenharia Eireli *****
pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 12.097.223/0001-06*****

Portão, 04 de abril de 2022, às 13h38min



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

04/04/2022 13h38min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

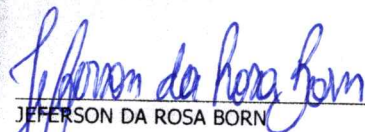
Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001394349352



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	151.017,15D
DISPONÍVEL	151.017,15D
CAIXA	151.017,15D
CAIXA GERAL	147.392,23D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
BANRISUL CONTA 06.118103.0-3	88,69D
	88,69D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.536,23D
APLICAÇÃO BANCO BANRISUL	3.536,23D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	151.017,15C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.500,36C
FINANCIAMENTOS	10.500,36C
CARTAO BNDES	10.500,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	140.516,79C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
JEFERSON DA ROSA BORN	100.000,00C
	100.000,00C
RESERVAS	
RESERVAS DE LUCROS	40.516,79C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	40.516,79C
	40.516,79C

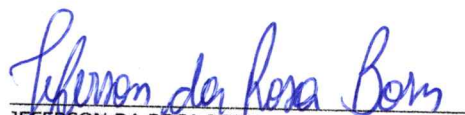

 JEFERSON DA ROSA BORN
 CPF: 007.168.510-32


 PEDRO VANDERLEI BORN
 Reg. no CRC - RS sob o No. 061877/O-5
 CPF: 455.641.320-68

PORTAO, 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	51.185,00	51.185,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.071,10)	(3.071,10)
RECEITA LÍQUIDA		48.113,90
LUCRO BRUTO		48.113,90
DESPESAS OPERACIONAIS		(785,97)
DESPESAS COM VENDAS		
TELEFONE	(77,97)	(77,97)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(707,80)	(707,80)
IOF	(0,20)	(708,00)
RESULTADO OPERACIONAL		47.327,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		47.327,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		47.327,93


JEFFERSON DA ROSA BORN
CPF: 007.168.510-32

PORTAO, 31 de Dezembro de 2021

PEDRO VANDERLEI BORN
Reg. no CRC - RS sob o No. 061877/O-5
CPF: 455.641.320-68



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1931082**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **BORN ENGENHARIA EIRELI - ME**

CNPJ: 12.097.223/0001-06

Nº de registro no Crea-RS: 214630

Registrada desde: 18/03/2016

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E PRÉDIOS, PINTRA PREDIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES) E HIDRÁULICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386
CENTRO
Portão-RS
93180-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JÉFERSON DA ROSA BORN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS183227

Registrado desde 07/01/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 18/03/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que BORN ENGENHARIA EIRELI - ME.-----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 22/3/2022 e impressa em 22/3/2022

Fim da certidão nº 1931082



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1931016**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **JÉFERSON DA ROSA BORN**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS183227**

RNP: **2210893127**

CPF: **007.168.510-32**

Registrado desde: **07/01/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **07/01/2012**

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) CERÂMICA KASPARY LTDA desde **07/11/2014**

2) BORN ENGENHARIA EIRELI - ME desde **18/03/2016**

Certificamos que o profissional JÉFERSON DA ROSA BORN.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **22/3/2022** e impressa em **22/3/2022**

Fim da certidão nº **1931016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO A

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO


DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

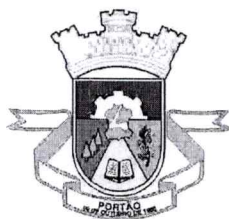
Prezados Senhores,

A empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.223/0001-06, sito à AV. PERIMETRAL 1386 CENTRO PORTÃO/RS, por intermédio de seu representante legal Sr JÉFERSON DA ROSA BORN, portador da Carteira de Identidade nº 6091794286 e do CPF nº 007.168.510-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PORTÃO, 04 de abril de 2022.


JÉFERSON DA ROSA BORN
CPF: 007.168.510-32
BORN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:12.097.223/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO B

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.223/0001-06, sito à AV. PERIMETRAL 1386 CENTRO PORTÃO/RS, por intermédio de seu representante legal Sr JÉFERSON DA ROSA BORN, portador da Carteira de Identidade nº 6091794286 e do CPF nº 007.168.510-32, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

PORTÃO, 4 de abril de 2022.



JÉFERSON DA ROSA BORN
CPF: 007.168.510-32
BORN ENGENHARIA EIRELI
CNPJ:12.097.223/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO C

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa BORN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.097.223/0001-06, sito à AV. PERIMETRAL 1386 CENTRO PORTÃO/RS, por intermédio de seu representante legal Sr JÉFERSON DA ROSA BORN, portador da Carteira de Identidade nº 6091794286 e do CPF nº 007.168.510-32, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

PORTÃO, 04 de abril de 2022.

PEDRO VANDERLEI BORN
Reg. No CRC – RS sob o No. 061877/O-5
CPF: 455.641.320-68

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.097.223/0001-06

Razão Social: BORN ENGENHARIA EIRELI ME

Endereço: AV PERIMETRAL 1386 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001412755869570

Informação obtida em 11/04/2022 15:19:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51.3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1938367**

Validade: **12/04/2022**

Razão Social: **BORN ENGENHARIA EIRELI - ME**

CNPJ: **12.097.223/0001-06**

N° de registro no Crea-RS: **214630**

Registrada desde: **18/03/2016**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E PRÉDIOS, PINTRA PREDIAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO À BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES) E HIDRÁULICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386
CENTRO
Portão-RS
93180-000**

Capital Social: **R\$ 100.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) JÉFERSON DA ROSA BORN

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS183227**

Registrado desde **07/01/2012**

Responsável Técnico pela empresa desde **18/03/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **BORN ENGENHARIA EIRELI - ME**.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/4/2022 e impressa em 11/4/2022

Fim da certidão nº 1938367



MUNICÍPIO DE PORTÃO
RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a profissional/empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o termo de referência e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Município de Portão/RS CNPJ: 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO: Rua 9 de Outubro, 229. Bairro Centro. Portão/RS CEP: 93.180-000

ORDEM DE SERVIÇO

A empresa especializada, com profissionais habilitados, deverá elaborar a compatibilização dos projetos estruturais, respondendo as pendências exigidas pelo SOP/RS, Emenda Parlamentar Processo 20/1600-0000737-3, para a execução da obra pública solicitada, conforme requisição.

ENDEREÇO: Estrada do Faxinal Franquelin, parcela de terra – Bairro Rincão do Cascalho - Portão/RS - CEP: 93.180-000

ORDEM DE SERVIÇO: 4781/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 28/10/2021 a 03/11/2021

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: Born Engenharia EIRELI – ME CNPJ N°: 12.097.223/0001-06
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Jéferson da Rosa Born RS183227 RNP n°:2210893127
ART: N° 11565395

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Quanto aos serviços abaixo executados no presente contrato, afirmo que foram totalmente concluídos e encerrados.

Projeto – Estruturas – Concreto Armado: 250,40m².



Selo de segurança nº 210377

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**





MUNICÍPIO DE PORTÃO
RIO GRANDE DO SUL

- Projeto executivo de concreto
 - Projeto executivo de estruturas de concreto pré-moldado.
- Projeto – Fundações Profundas: 250,40m²
- Projeto executivo de fundações

Era o que tínhamos a atestar.

Portão, em 19 de novembro de 2021.

Arq. Araceli R. Daudt – CAU/RS 100954-0
Município de Portão/RS



Selo de segurança nº 210378

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança do lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

